

Portaria Nº 041/2023

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de Um (01) Motorista, para atender as necessidades do Hospital Edson Álvares – Machados-PE., mantido pelo Fundo Municipal de Saúde de Machados-PE.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº011/2023, que autoriza a contratação temporária.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratado o profissional, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de Doze (12) meses, conforme Ofício nº 066/2023, datado e assinado pela Secretaria e Ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde de Machados. O contratado será, mantido pelo próprio Fundo.

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessárias ao efetivo labor do profissional ora contratados estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de janeiro de 2023.


Juarez Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal